



Edital nº 5/2015 – Saúde mental no âmbito escolar – Saúde mental no âmbito escolar

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-Unifesp, Contrato nº 295/2013, resultante do Termo de Cooperação entre a Coordenação Nacional da Saúde Mental/DAET/SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE e Unifesp (T.C. nº 12/2012, publicado no DOU de 07/11/2012, seção 1, página 33, processo Unifesp nº 60453.0320001/14-011), com o objetivo de apoiar o projeto “APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS NO ÂMBITO ESCOLAR E ASSISTENCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INTERVENÇÃO”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Vagas	Prazo	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
Coordenador Adjunto	1	13 meses	R\$ 2.500,00	Doutorado Concluído, experiência em coordenação de pesquisa, em coordenação dos projetos Good Behaviour Game e Unplugged
Coordenador Científico	1	15 meses	R\$ 2.500,00	Pós-Doutorado Concluído, experiência em pesquisas epidemiológicas na área de drogas
Coordenador do Projeto #Tamojunto	1	18 meses	R\$ 2.500,00	Doutorado em curso, mestrado na área de saúde coletiva, experiência em pesquisa de prevenção ao uso de drogas nas escolas.
Coordenador do Projeto Jogo Elos	1	18 meses	R\$ 2.000,00	Doutorado em curso, mestrado na área de saúde coletiva, experiência em pesquisa de prevenção ao uso de drogas nas escolas.
Coordenador de Análises Estatísticas	1	15 meses	R\$ 2.500,00	Doutorado em curso, experiência em análises estatísticas do programa Unplugged.
Auxiliar de Coordenação Geral	1	18 meses	R\$ 1.500,00	Graduação completa de preferência em letras ou Jornalismo, experiência em projetos de pesquisa,

				redação e correção de artigos e relatórios científicos.
Auxiliar de Pesquisa I	06	03 meses	R\$ 750,00	Ensino Médio Completo, experiência em digitação na área de pesquisa, ter um computador e acesso a internet.
Auxiliar de Pesquisa II	10	03 meses	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo, experiência em digitação na área de pesquisa ou transcrições de áudio de entrevistas qualitativas, ter um computador e acesso a internet.

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1. Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s): conforme descrição no Anexo I

2. Período de inscrição: de 08/04/2015 a 10/04/2015. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o **código do cargo e nº Edital** para o seguinte endereço eletrônico: ana.dias@unifesp.br

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

· 3.3. Não será permitida a inscrição do candidato para mais de um cargo desse Edital.

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUnifesp.

6. Da cronologia do processo de seleção

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	13/04/2015 a 14/04/2015
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	15/04/2015
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	17/04/2015
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	22/04/2015
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/fap/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

7. Prazos de contratação:

7.1. Os contratos terão a duração estipulada na tabela, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a Unifesp e a FapUnifesp.

8. Da Cláusula de reserva

8.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8. Das informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 08/04/2015

ANEXO I

Coordenador Adjunto

O coordenador adjunto terá como atribuições garantir a execução da metodologia proposta pelo grupo, sistematizar as reuniões de análise do material de campo, redação de relatórios e artigos científicos. Carga Horária: 80 horas mensais.

Coordenador Científico

O coordenador científico terá como atribuições discutir e definir junto com a coordenação estatística as análises epidemiológicas adequadas para publicação dos resultados. Redigir e supervisionar as produções dos artigos científicos realizado com os resultados dos projetos #tamojunto e Jogo Elos. Carga Horária: 80 horas mensais.

Coordenador “#Tamojunto”

O coordenador do programa #Tamojunto terá como atribuições acompanhar e supervisionar as coletas de dados das 08 cidades, supervisionar as digitações dos questionários, acompanhar as atividades de todos auxiliares de pesquisa envolvidos no projeto #Tamojunto, participar de reuniões quinzenais com a coordenação geral e contribuir na redação de artigos científicos do projeto #Tamojunto. Carga Horária: 80 horas mensais.

Coordenador “Jogo Elos”

O coordenador do programa Jogo Elos terá como atribuições acompanhar e supervisionar as coletas de dados das 08 cidades, supervisionar as transcrições, acompanhar as atividades de todos auxiliares de pesquisa envolvidos no projeto Jogo Elos, participar de reuniões quinzenais com a coordenação geral e contribuir na redação de artigos científicos do projeto Jogo Elos. Carga Horária: 80 horas mensais.

Coordenador de Análises Estatísticas

O coordenador de análise estatísticas terá como atribuições acompanhar e supervisor as análises estatísticas. Será responsável pela análise de dados e amostragem da avaliação dos programas, com supervisão direta da coordenação científica. Carga Horária: 80 horas mensais.

Auxiliar de Coordenação Geral

O assistente de pesquisa terá como atribuições atividades como redigir relatórios científicos e revisar o português dos artigos e dos relatórios científicos que serão encaminhados para os ministérios, assim como auxiliar a coordenação geral na captação de dados da pesquisa. Carga Horária: 80 horas mensais.

Auxiliar de Pesquisa I

O auxiliar de pesquisa nível I terá como atribuições, digitações dos questionários no banco de dados e conferência dos códigos digitados. Carga Horária: 80 horas mensais.

Auxiliar de Pesquisa II

O auxiliar de pesquisa nível II terá como atribuições, digitações dos questionários no banco de dados, conferência dos códigos digitados e transcrições de áudios de entrevistas qualitativas e grupos focais. Carga Horária: 80 horas mensais.



